



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL**



**ADENDO AO CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA
ADDENDUM TO THE SUPPLIER ORGANIZATION CERTIFICATE**

N.º: ACOF - R - 2006 07-01

Este documento é parte do Certificado de Organização Fornecedora - COF – R - 2006 07-01 conferido a:
This document is part of Supplier Organization Certificate number – COF - R - 2006 07-01 issued to:

EMBRAER S.A.

Seção 1 – Escopo da atividade <i>Section Scope of work</i>			
Categorias <i>Products/Categories</i>	Produção de: <i>Production of:</i>	Aprovação Técnica / Contrato <i>Technical Approval/Contract</i>	Localização <i>Location</i>
Aeronave de Transporte de Carga. <i>Cargo-carrying aircraft.</i>	KC-390	Contrato Brasil nº 10/DCTA-COPAC/2014 Contrato Brasil nº 002/CTA-SDDP/2009 <i>Contract Brazil</i>	Embraer Gavião Peixoto-SP Embraer Botucatu-SP Embraer SJK Embraer EGM Embraer EDE
		Contrato Portugal nº 62/DGRDN/2019 <i>Contract Portugal</i>	
Componentes <i>Components</i>	Reparo de Componentes da aeronave A-29. <i>Repair of components of the A-29 aircraft.</i>	Contrato nº 071/GAL-PAMALS/2018 <i>Contract</i>	Embraer Gavião Peixoto-SP Embraer Botucatu-SP

Data de Emissão: 01 de julho de 2024
Date of issue:

Validade: 02/07/2024 a 01/07/2027
Valid from: to

Certificação Inicial: julho de 2006
Initial Certification:

Responsável Técnico: MARCOS BENEDITO DOS SANTOS MAIA Ten Cel Esp Com
Technical Manager
Chefe da Divisão de Certificação de Sistemas de Gestão
Head of Management System Certification Division

Aprovação (conforme assinatura eletrônica)
Approval according to electronic signature

MARCELO ZAWADZKI Cel Av
Diretor do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial
Director of Industrial Fostering and Coordination Institute

Este certificado é intransferível e qualquer grande modificação no sistema de gestão da qualidade, nas instalações básicas ou no(s) endereço(s) deve ser imediatamente comunicada ao Instituto de Fomento de Coordenação Industrial.

This Certificate is non-transferable and any major change to the quality management system, the basic facilities or the address (es) must be immediately reported to the Industrial Fostering and Coordination Institute.

